



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1478

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1478

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PORTARIA Nº 498, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

**SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO
PROCESSANTE DA SINDICÂNCIA
INSTAURADA, DE ACORDO COM O
DECRETO Nº 4.277, DE 14/02/2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 88, inciso II, alínea d) da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, e

Considerando a revogação do Decreto nº 3.977, de 07 de dezembro de 2022, e

Considerando a publicação do Decreto nº 4.277, de 14 de fevereiro de 2025, que nomeia os novos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir os membros da Comissão Processante de Sindicância instaurada pela Portaria nº 284, de 08/04/2025.

Artigo 2º - A comissão será composta pelos membros de acordo com o Decreto nº 4.277, de 14 de fevereiro de 2025, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:

I) Presidente: Michelle Amaral Fontes Toledo – Procuradora Municipal

II) Membro: Juliana Rizzato, Assistente em Administração

III) Membro: Ana Sandra Credidio, Assistente em Administração

Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 28 DE AGOSTO DE 2025


Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA